



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323899/0001-14

Exercício 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica o Executivo autorizado a proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais), distribuídos nas seguintes ocasiões:

02	01	10	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	25.000,00
		11	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		12	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	110.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		13	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	2.000,00
			3.1.90.18.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		16	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	12.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		18	04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	36.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	30	06.244.0046.2035.0000	Complementação Alimentar	12.000,00
		31	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	22		Sigilo de Recursos Humanos	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

02	03	22	Seção de Recursos Humanos					
		63	28.645.0000.2060.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	Contribuição ao PÁSEF OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL		55.000,00	F.R.: 0 01 00	
02	03	21	Setor de Secretaria					
		44	04.122.0045.2040.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		30.000,00	F.R.: 0 01 00	
		46	04.122.0045.2040.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		80.000,00	F.R.: 0 01 00	
02	03	22	Seção de Recursos Humanos					
		52	04.122.0045.2045.0000 3.1.90.01.00 01 110 000	Manutenção de Pessoal Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO GERAL		11.000,00	F.R.: 0 01 00	
		54	04.122.0045.2045.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção de Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		15.000,00	F.R.: 0 01 00	
		58	04.122.0045.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		258.000,00	F.R.: 0 01 00	
		61	04.122.0045.2056.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	Concessão de Auxílio Alimentação AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL		20.000,00	F.R.: 0 01 00	
02	03	11	Setor de Contabilidade					
		32	04.123.0063.2070.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Administração e Controle Fazendário VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		110.000,00	F.R.: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

02	03	11	Setor de Contabilidade				
	37	04.124.0063.2065.0000	Manutenção da Contabilidade Geral		40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde				
	84	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		230.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	85	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		80.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE-GERAL				
	87	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		80.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE-GERAL				
	90	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública		0.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	93	10.301.0150.2081.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família		5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 001	ATENÇÃO BÁSICA				
	98	10.301.0150.2083.0000	Manut de Saúde Bucal-SB		10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 001	ATENÇÃO BÁSICA				
02	06	11	Setor do Ensino Fundamental				
	116	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

02	05	11	Setor do Ensino Fundamental				
125	12.361.0210.2085.0000	3.3.90.39.00	01	220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	F.R.: 0 01 00
126	12.361.0210.2085.0000	3.3.90.39.00	02	220 013	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS COTA GESE	40.000,00	F.R.: 0 02 16
02	05	12	Setor do Fundeb				
144	12.361.0210.2090.0000	3.1.90.11.00	05	261 000	Manutenção do Fundeb-Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO	150.000,00	F.R.: 0 05 10
146	12.361.0210.2090.0000	3.1.90.13.00	05	261 000	Manutenção do Fundeb-Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO	65.000,00	F.R.: 0 05 10
150	12.361.0210.2090.0000	3.1.90.99.00	05	262 000	Manutenção do Fundeb-Fundamental RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	15.000,00	F.R.: 0 05 10
157	12.365.0210.2092.0000	3.1.90.11.00	05	262 000	Manutenção Fundeb-Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	80.000,00	F.R.: 0 05 10
158	12.365.0210.2092.0000	3.1.90.13.00	05	261 000	Manutenção Fundeb-Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO	15.000,00	F.R.: 0 05 10
159	12.365.0210.2092.0000	3.1.90.13.00	05	262 000	Manutenção Fundeb-Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	23.000,00	F.R.: 0 05 10
02	05	13	Setor do Ensino Infantil				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITZAL**R São Paulo nº 131 - Centro
45223895/0001-14

Exercício 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

02	05	13	Setor do Ensino Infantil				
164	12.365.0210.2100.0000	3.1.90.11.00	01	212 000	Manutenção de Creche e Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE	147.000,00	F.R.: 0 01 00
167	12.365.0210.2100.0000	3.1.90.13.00	01	213 000	Manutenção de Creche e Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	40.000,00	F.R.: 0 01 00
175	12.365.0210.2100.0000	3.3.90.39.00	01	212 000	Manutenção de Creche e Pré-Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE	15.000,00	F.R.: 0 01 00
02	05	22	Merenda Escolar				
194	12.361.0212.2105.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	Manut Merenda Escolar Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	F.R.: 0 01 00
195	12.361.0212.2105.0000	3.1.90.13.00	01	220 000	Manut Merenda Escolar Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00	F.R.: 0 01 00
197	12.361.0212.2105.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manut Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00	F.R.: 0 01 00
202	12.365.0212.2110.0000	3.1.90.11.00	01	213 000	Manut Merenda Escolar Creche e Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	10.000,00	F.R.: 0 01 00
203	12.365.0212.2110.0000	3.1.90.13.00	01	213 000	Manut Merenda Escolar Creche e Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	3.000,00	F.R.: 0 01 00
02	05	21	Transp Aluno				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323898/0001-14

Exercício 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

02	05	21	Transp Aluno					
		184	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		5.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	11	Setor do Ensino Fundamental					
		136	12.367.0214.2133.0000	Manutenção Centro Munic Educ Integrado-CEMEI		12.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	41	Ensino Médio					
		216	12.362.0219.2125.0000	Manutenção do Ensino Médio		20.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	42	Ensino Superior					
		219	12.364.0225.2116.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior		10.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		220	12.364.0225.2116.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior		10.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		330	12.364.0225.2120.0000	Concessão de Bolsas de Estudo		80.000,00		
			3.3.90.16.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	51	Cultura, Esportes e Turismo					
		228	13.392.0271.2185.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal		13.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	41	Serviços Urbanos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323688/0001-14

Exercício 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

02	06	41	Serviços Urbanos					
		283	15.452.0285.2165.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL		20.000,00	F.R.: 0 01 00	
		286	15.452.0285.2165.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção de Logradouros Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		32.000,00	F.R.: 0 01 00	
		287	15.452.0285.2165.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção de Logradouros Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		8.000,00	F.R.: 0 01 00	
		290	15.452.0285.2165.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção de Logradouros Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL		70.000,00	F.R.: 0 01 00	
02	06	31	Sector de Estradas					
		263	26.782.0361.2150.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção de Estradas Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		30.000,00	F.R.: 0 01 00	
02	07	12	Fundo Munic da Criança e do Adolescente					
		320	08.243.0110.2025.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Atividades do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		13.000,00	F.R.: 0 01 00	
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social					
		306	08.244.0120.2031.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Manut do Fundo Munic de Assist Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		35.000,00	F.R.: 0 01 00	
		311	08.244.0120.2031.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manut do Fundo Munic de Assist Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		12.000,00	F.R.: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social		
	320	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social		15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	322	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social		8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 010	FBI-PIB0 BÁSICO DE ATENÇÃO		

Art. 26) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos a que alude o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 30) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 27 de outubro de 2017


AGLIBERTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL